



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 343/2018, oriundo do Processo nº 23080.050502/2018-71, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, o reajuste do valor contratual, haja vista o reajuste salarial da categoria e o reajuste do vale-alimentação estabelecidos na CCT 2021/2022 do SINTRAMMASJ/SC, detalhados no Parecer nº 54/2021/CPRC/PROAD, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de maio de 2021 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 79.788,88 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 84.788,68 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**; e, a partir de 01 de outubro de 2021, para **R\$ 85.384,72 (oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** conforme Anexo I;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de maio de 2021 a 25 de setembro de 2022, será de **R\$ 91.216,44 (noventa e um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme cálculo disponível no Anexo II;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 4.560,82 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

ANEXO I

a) Valores a partir de 01/05/2021 – CCT 2021/2022

Item	Cód SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	14389	OPERADOR DE CARGA E DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Posto	18	4.136,46	74.456,28
002	25623	SUPERVISOR DE PESSOAL (ENCARREGADO)	Posto	2	5.166,20	10.332,40
TOTAL						84.788,68

b) Valores a partir de 01/10/2021 – Acréscimo de 1% cláusula sétima da CCT

Item	Cód SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	14389	OPERADOR DE CARGA E DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Posto	18	4.165,98	74.987,64
002	25623	SUPERVISOR DE PESSOAL (ENCARREGADO)	Posto	2	5.198,54	10.397,08
TOTAL						85.384,72

ANEXO II

Período	Valor Mensal Anterior (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Majoração (R\$)
MAI/2021	79.788,88	84.788,68	4.999,80
JUN/2021	79.788,88	84.788,68	4.999,80
JUL/2021	79.788,88	84.788,68	4.999,80
AGO/2021	79.788,88	84.788,68	4.999,80
SET/2021	79.788,88	84.788,68	4.999,80
OUT/2021	79.788,88	85.384,72	5.595,84
NOV/2021	79.788,88	85.384,72	5.595,84
DEZ/2021	79.788,88	85.384,72	5.595,84
JAN/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
FEV/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
MAR/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
ABR/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
MAI/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
JUN/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
JUL/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
AGO/2022	79.788,88	85.384,72	5.595,84
01 a 25 SET/2022	66.490,73	71.153,93	4.663,20
TOTAL (R\$)			91.216,44